

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM Nº 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ubá,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores:

Correspondência Recebida em

15/02/2016

Às 17:35 horas

Diana

Consignando a V.Exas. a expressão de nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a essa Egrégia Câmara, para tramitação e votação, o Projeto de lei anexo, que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$973.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Como cediço, essa Câmara Municipal aprovou, no fim da última Sessão Legislativa, a contratação temporária de Cuidadores Infantis, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação. Essa autorização consta da Lei Complementar Municipal 182, de 14 de dezembro de 2015.

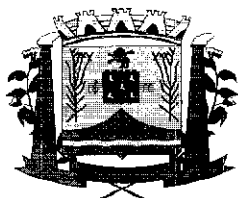
Como a referida lei complementar foi promulgada no último mês do exercício anterior, com a Proposta Orçamentária já em fase final de tramitação no Legislativo, não constou, no Orçamento de 2016, dotação suficiente para honrar as contratações, tornando-se necessária a abertura de crédito adicional.

Por isso, submetemos o presente projeto de lei à consideração dos Senhores Vereadores, para uma tramitação em **regime de urgência**, contando com o apoio unânime de V.Exas.

Atenciosamente,

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

PEDRO RAYMUNDO
Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 08/16

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$973.000,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS), JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2016, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CUIDADOR INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

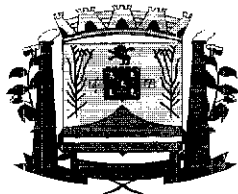
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, destinado à realização de despesas referente à contratação de cuidador infantil, conforme especificações abaixo.

02	Prefeitura Municipal de Ubá
02 06	Secretaria Municipal de Educação
02 06 05	Divisão de Apoio Pedagógico/FUNDEB
12	Educação
12 365	Educação Infantil
12 365 1303	Educação – Universalizada, Básica e Aplicada
12 365 1303 2.154	Manutenção Atividades da Educação Infantil/FUNDEB
3190 04	Contratação por tempo determinado
FONTE: FEB.40	
Valor: R\$973.000,00 (novecentos e setenta e três mil reais).	

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 2º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º. fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a anulação parcial da seguinte dotação:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02 06 04-12 365 1303 2.059	3390.34	ENSINO	Outras Desp.Pes.	973.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

			Decor. Contratos Terceirização	
Total	FICHA-424			973.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (Ficha).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação aberta com o crédito especial autorizado por esta lei, no limite de 30% (trinta por cento), tendo como fonte de recursos aqueles previstos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 15 de fevereiro de 2016.

Edvaldo Baião Albino

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PARA: DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO	DATA: 29.01.2016	N.º 003/SME/2016
---	--	----------------------------	----------------------------

TEXTO:

- Considerando a Lei Complementar nº 182, de 14.12.2015, *Dispõe sobre a contratação temporária de cuidador infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação*;
- Considerando o Edital nº 02, de 23.12.2015 do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Cuidador Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- Considerando que não foi prevista a contratação, através de folha de pagamento do município, de cuidadores infantis, consideradas como despesa da Educação Infantil (creches e pré-escola);
- Considerando que os recursos do FUNDEB, destinados às novas turmas da educação infantil consideradas em 2014 serão consolidados ao repasse deste recurso em 2016.
- Considerando a necessidade de dotação específica para realização desta despesa com o vínculo FEB.40,

Apresentamos a proposta de uma inclusão no Orçamento de 2016, da dotação abaixo especificada para a realização das despesas referente à contratação de cuidador infantil, inclusive com suplementações futuras, devido ao cálculo estimado das despesas.

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 06 05 DIVISÃO DE APOIO PEDAGÓGICO/FUNDEB

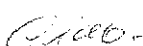
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	FICHA 2016	VALOR FIXADO
12 365	EDUCAÇÃO			
12 365	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12 365 1303	EDUCAÇÃO - UNIVERSALIZADA, BÁSICA, E APLICADA			
12 365 1303 2.154	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB			
	319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FEB 40		973.000,00

A nova dotação será suplementada como valores advindos da anulação de saldo das dotações abaixo relacionadas:

02 06 02 12 365 1303 2.059 339034 - F. 424 - FONTE: ENSINO - R\$ 973.000,00

Atenciosamente,


José Geraldo de Souza Araújo
Secretário Municipal de Educação em Exercício

Data:	Assinatura/mat. Recebedor  05/07/16
-------	--